

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 2/2018/SEÇ GASTRO E ENDO DIGE HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva Alta

Ao: Ordenador de Despesa

Via: Diretoria Técnica de Saúde

Assunto: PREGÃO MATERIAL CONSUMO GASTRO 2018

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	439898	Unidade	50	AGULHA, ESCLEROSE, 23 G X 4 MM/ 230 A 240 CM, aço inoxidável, p/canal de biópsia 2,8 mm, estéril, descartável, embalagem individual		Não se aplica
02	439894	Unidade	50	AGULHA, ESCLEROSE, 21 G X 4 MM/ 160 A 200 CM, aço inoxidável, p/canal de biópsia 2,8mm, estéril, descartável, embalagem individual		Não se aplica
03	439892	Unidade	100	AGULHA, ESCLEROSE, 19 G X 4 MM/180 A 230 CM, aço inoxidável, p/ canal de 2,8 mm diâmetro, estéril, descartável, embalagem individual		Não se aplica
04	439897	Unidade	50	AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL, estéril, com cateter externo plástico ou em teflon; diâmetro da agulha de 23 G, comprimento da agulha de aproximadamente 5 mm, compatível com canal do endoscópio a partir de 2,8 mm de diâmetro e medindo no mínimo 200 CM de comprimento.		Não se aplica
05	326235	Unidade	200	CONJUNTO (KIT) PARA LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFAGIANAS, composto por 2 tambores com, no mínimo, 6 ligas cada, sendo a penúltima liga incolor; fabricado com os seguintes materiais: polietileno, borracha de látex, vectron, poliuretano, policarbonato e/ou polisopreno.		Não se aplica
06	443988	Unidade	200	CLIP METÁLICO, UTILIZADO PARA HEMOSTASIA EM ENDOSCOPIA ALTA E COLONOSCOPIA, abertura de 11 mm, pré-carregado, radiopaco e com sistema flexível, manopla de dois pontos de suporte, compatível com canal de trabalho de 2,8 mm, click audível para alerta de liberação do clip, cateter de 235 cm de comprimento, sistema que permite abrir e fechar ate 05 vezes antes de ser liberado do cateter.		Não se aplica
07	355219	Unidade	30	ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO, oval de 35 mm com bolsa latex free; cateter com diâmetro de 2,3 mm e comprimento de 230 cm. descartável e estéril.		Não se aplica
08	400903	Unidade	80	PINÇA PARA BIÓPSIA DE ENDOSCOPIA AUTOCLAVÁVEL tipo colher oval fenestrada sem espícula adelgada 230 cm comprimento x 2,8 cm de diâmetro		Não se aplica
09	372356	Unidade	20	CATETER, descartável, estéril, 240 cm, tipo " spray ", p/ canal de 2,8 mm diâmetro		Não se aplica
10	396946	Caixa	15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de UREASE, método colorimétrico, apresentação teste		Não se aplica
11	365402	Unidade	100	BALÃO INTRAGÁSTRICO para terapia de emagrecimento, material recoberto silicone, características adicionais bolsa dupla, 02 pavimentos, impregnada ouro, aplicação por endoscopia digestiva alta, esterilidade estéril, uso radiopaco, biocompatível, que comporte de 400 a 700 ml de volume		Não se aplica
12	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 15 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
13	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, sem		Não se

				garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 25 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		aplica
14	387900	Unidade	20	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 30 cm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
15	395793	Unidade	20	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 35 cm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
16	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, com garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 15 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
17	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, com garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 25 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
18	387900	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, com garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 30 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
19	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo oval, com garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 35 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
20	363298	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo crescente, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro de 15 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm		Não se aplica
21	379892	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo crescente, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro de 25 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
22	430499	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo hexagonal, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 15 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
23	430498	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo hexagonal, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 25 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
24	334486	Unidade	10	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL e estéril, tipo hexagonal, sem garras, comprimento de pelo menos 230 cm. laço com diâmetro em torno de 30 mm. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
25	428316	Unidade	5	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 6, 7 e 8 mm. comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
26	428314	Unidade	5	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 8, 9 e 10 mm. comprimento do balão de no mínimo 3,0 cm e comprimento do acessório de 240 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
27	428327	Unidade	10	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 10, 11 e 12 mm. comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
28	428302	Unidade	10	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 12, 13,5 e 15 mm. comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
29	428314	Unidade	10	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 15, 16,5 e 18 mm. comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica
30	428303	Unidade	10	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 18, 19 e 20 mm. comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. pode ou não conter marcadores radiopacos. para canal de trabalho de 2.8 mm.		Não se aplica

31	428330	Unidade	30	BALÃO DILATADOR PARA ACALASIA, descartável, diâmetro do cateter introdutor em torno de 5 mm, comprimento entre 75 a 100 cm, indicado para uso com fio guia 0,035", comprimento do balão entre 8 e 9 cm e o diâmetro de insuflação do balão de 30 mm.	Não se aplica
32	428330	Unidade	10	BALÃO DILATADOR PARA ACALASIA, descartável, diâmetro do cateter introdutor em torno de 5 mm, comprimento entre 75 a 100 cm, indicado para uso com fio guia 0,035", comprimento do balão entre 8 e 9 cm e o diâmetro de insuflação do balão de 40 mm.	Não se aplica
33	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, parcialmente coberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 8 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
34	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, parcialmente coberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 10 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
35	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, parcialmente coberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 12 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
36	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, parcialmente coberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 15 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
37	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, totalmente recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 8 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
38	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, totalmente recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 10 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
39	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, totalmente recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 12 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
40	443162	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, totalmente recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 15 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 40% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
41	443174	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE DUODENO EM NITINOL, não recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 6 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 80% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
42	443174	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE DUODENO EM NITINOL, não recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 9 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 80% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
43	443174	Unidade	5	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE DUODENO EM NITINOL, não recoberta, com diâmetro do corpo em torno de 20 mm e comprimento em torno de 12 cm. colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 80% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
44	348118	Unidade	15	MANOPLA (PISTOLA) INTEGRADO PARA LITOTRIPSIA E INSUFLAÇÃO. foi desenvolvido para insuflar/desinsuflar cateteres de balão para dilatação de diâmetros progressivos, para esta função sendo utilizado somente com o kit seringa/manômetro. também utilizado para litotripsia de cálculos biliares quando em conjunto com basket de extração e litotriptor. produto não estéril e reutilizável.	Não se aplica
45	277370	Unidade	15	SERINGA PRE MONTADA, descartável e estéril, com manômetro em sua extremidade para controle da pressão ao insuflar/desinsuflar o balão dilatador hidrostático. tem medidor calibrado em atmosferas (12 atm) e quilopascals (1.216 kpa). a seringa tem marcação graduada de 0 a 50 ml.	Não se aplica
46		Unidade	50	CONJUNTO DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PRIMEIRA	Não se aplica

	440103			PASSAGEM, material silicone, seringa, fio guia, bisturi, campo estéril, sonda de gastrostomia calibre 20 FR aplicação gastrostomia endoscópica percutânea, características adicionais tesoura,alça fria de aço.		aplica
47	440104	Unidade	50	CONJUNTO DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PRIMEIRA PASSAGEM, material silicone, componentes seringa,fio guia,bisturi, campo estéril, sonda de gastrostomia calibre 24FR, aplicação gastrostomia endoscópica percutânea, características adicionais tesoura,alça fria de aço.		Não se aplica
48	440132	Unidade	20	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, com calibre específico de 18 fr. balão de retenção interno inflável e anel de retenção externo, conector universal para porta de alimentação e porta de medicamento. material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
49	440121	Unidade	40	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, com calibre específico de 20 fr. balão de retenção interno inflável e anel de retenção externo, conector universal para porta de alimentação e porta de medicamento. material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
50	440129	Unidade	100	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, com calibre específico de 24 fr. balão de retenção interno inflável e anel de retenção externo. conector universal para porta de alimentação e porta de medicamento. material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
51	440115	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 18 fr, comprimento de 0,9 a 1,5 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
52	440117	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 18 fr, comprimento de 1,6 a 2,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
53	440114	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 18 fr, comprimento de 2,1 a 3,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
54	440120	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 20 fr, comprimento de 0,9 a 1,5 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
55	440121	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 20 fr, comprimento de 1,6 a 2,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
56	440122	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 20 fr, comprimento de 2,1 a 3,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
57	446215	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 22 fr, comprimento de 0,9 a 1,5 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
58	446215	Unidade	15	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 22 fr, comprimento de 1,6 a 2,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
59	446215	Unidade	20	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 22 fr, comprimento de 2,1 a 3,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
60	440126	Unidade	15	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 24 fr, comprimento de 0,9 a 1,5 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
61	440129	Unidade	20	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM		Não se

				SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 24 fr, comprimento de 1,6 a 2,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		aplica
62	440130	Unidade	50	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 24 fr, comprimento de 2,1 a 3,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril.		Não se aplica
63	440123	Unidade	10	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, tipo botton, à nível da pele, com calibre específico de 24 fr, comprimento de 3,1 a 4,0 cm balão de retenção interno inflável em silicone, conector universal para porta de alimentação, material radiopaco. uso único. estéril		Não se aplica
64	385665	Unidade	25	SONDA DE GASTROJUNOSTOMIA 12 fr		Não se aplica
65	306579	Unidade	100	PAPILOTOMO TRIPLIO LUMEN, ponta afilada com cerca de 5 mm de comprimento, fio de corte com comprimento de 30 mm, no mínimo 190 cm de comprimento de trabalho, diâmetro distal de no mínimo 5.0 fr com marcadores visuais para visão endoscópica. atende ao fio guia 0,035". descartável e estéril.		Não se aplica
66	306579	Unidade	50	PAPILOTOMO TRIPLIO LUMEN, ponta afilada com cerca de 5 mm de comprimento, fio de corte com comprimento de 20 mm, no mínimo 190 cm de comprimento de trabalho, diâmetro distal de no mínimo 5.0 fr com marcadores visuais para visão endoscópica. atende ao fio guia 0,035". descartável e estéril.		Não se aplica
67	353859	Unidade	50	PAPILOTOMO TRIPLIO LUMEN, ponta tipo agulha para pré corte que proporciona um acesso mais suave e menos traumático. possui triplo lumen que permite a injeção de contraste e uso de fio guia paralelamente. confeccionado em poliuretano, polietileno, tereftalato e loctite. embalado individualmente. esterilizado em óxido de etileno.		Não se aplica
68	306580	Unidade	50	PAPILOTOMO DE PONTA TIPO FACA para pré corte, com sistema de acesso direto e ponta tipo faca no lugar do fio cortante. 5 fr, 4 mm de curva e cateter com 200 cm de comprimento.confeccionado em poliuretano, polietileno, tereftalato e loctite. embalado individualmente. esterilizado em óxido de etileno.		Não se aplica
69	361841	Unidade	60	FIO GUIA HIDROFILICO BILIAR STANDARD de 01 ponta distal radiopaca medindo 5.0 cm. apresenta revestimento apropriado para deslizamento fácil, listrado em duas cores para visualização da movimentação do fio guia. guia construída em nitinol. ponta tipo reta afunilada, comprimento de no mínimo 400 cm, diâmetro externo de 0,035" / 0,89 mm. estéril e descartável		Não se aplica
70	361843	Unidade	60	FIO GUIA HIDROFILICO BILIAR STANDARD de 01 ponta distal radiopaca medindo 5.0 cm. apresenta revestimento apropriado para deslizamento fácil, listrado em duas cores para visualização da movimentação do fio guia. guia construída em nitinol. ponta tipo reta afunilada, comprimento de no mínimo 400 cm, diâmetro externo de 0,025" / 0,89 mm. estéril e descartável		Não se aplica
71	362099	Unidade	30	FIO GUIA HIDROFILICO BILIAR STANDARD de 01 ponta distal radiopaca medindo 5.0 cm. apresenta revestimento apropriado para deslizamento fácil, listrado em duas cores para visualização da movimentação do fio guia. guia construída em nitinol. ponta tipo reta afunilada, comprimento de no mínimo 400 cm, diâmetro externo de 0,018" / 0,89 mm. estéril e descartável		Não se aplica
72	428882	Unidade	30	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLIO LÚMEN, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 9 mm e máximo em torno de 12 mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. cateter com 200 cm de comprimento.		Não se aplica
73	428882	Unidade	40	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLIO LÚMEN, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 9 mm e máximo em torno de 15 mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. cateter com 200 cm de comprimento.		Não se aplica
74	428882	Unidade	20	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLIO LÚMEN, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 12 mm e máximo em torno de 15mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. cateter com 200 cm de comprimento.		Não se aplica
75	428882	Unidade	10	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLIO LÚMEN, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 15 mm e máximo em torno de 18 mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. cateter com 200 cm de comprimento.		Não se aplica
76	428881	Unidade	20	CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO BILIAR, estéril e		Não se

				descartável. compatível com dispositivo litotriptor, com função de extração e trituração de cálculos biliares, para canal de trabalho 3.2 mm. comprimento da cesta em torno de 40 mm e diâmetro em torno de 2,0 mm. comprimento de no mínimo 200 cm.		aplica
77	428881	Unidade	20	CESTA PARA EXTRACAO DE CÁLCULO BILIAR, estéril e descartável. compatível com dispositivo litotriptor, com função de extração e trituração de cálculos biliares, para canal de trabalho 3.2 mm. comprimento da cesta em torno de 60 mm e diâmetro em torno de 3,0 mm. comprimento de no mínimo 200 cm.		Não se aplica
78	361975	Unidade	20	CESTA TIPO BASKET, PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS BILIARES, uso em CPRE, material aço inoxidável, diâmetros de abertura variáveis: 2 a 3 cm; tamanho da cesta variável: 3 a 7 cm; comprimento mínimo 180cm, acoplável a manopla de litotritor. ao menos 2 tamanhos diferentes nos intervalos variáveis.		Não se aplica
79	488863	Unidade	20	CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES descartável e estéril, multifilamentada com 4 fios e injetor lateral. diâmetro em torno de 2,0 cm e comprimento em torno de 4,0, com abertura extra. comprimento total de no mínimo 180 cm. para canal a partir de 2,8 mm.		Não se aplica
80	428861	Unidade	20	CESTA EXTRATORA DE CÁLCULOS BILIARES descartável e estéril, multifilamentada com 4 fios e injetor lateral. diâmetro em torno de 3,0 cm e comprimento em torno de 6,0 cm, com abertura extra. comprimento total de no mínimo 180 cm. para canal a partir de 2,8 mm.		Não se aplica
81	326238	Unidade	20	ESCOVA PARA CITOLOGIA EM CATETER DUPLO LUMEN, sistema tipo troca rápida, em torno de 8 fr, compatível com fio guia 0,035", diâmetro da escova em torno de 2,0 mm. produto estéril e de uso único. porta de entrada para injeção de contraste lateral.		Não se aplica
82	390795	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 7 fr e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
83	400562	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 7 fr e comprimento em torno de 9 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
84	339458	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 7 fr e comprimento em torno de 12 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
85	339458	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 7 fr e comprimento em torno de 15 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
86	339458	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 8,5 fr e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
87	382789	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 8,5 fr e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
88	393282	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 8,5 fr e comprimento em torno de 9 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
89	382790	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 8,5 fr e comprimento em torno de 12 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
90	339458	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 8,5 fr e comprimento em torno de 15 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
91	339459	Unidade	20	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado		Não se aplica
92	382786	Unidade	20	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 7 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
93	382787	Unidade	20	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 9 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica
94	382788	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 12 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.		Não se aplica

95	339459	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 15 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado.	Não se aplica
96	339459	Unidade	5	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR duplo pig tail em teflon com diâmetro de 10 fr, e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado	Não se aplica
97	339459	Unidade	5	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE BILIAR duplo pig tail em teflon com diâmetro de 10 fr, e comprimento em torno de 12 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótese, podendo vir ou não previamente montado	Não se aplica
98	442242	Unidade	30	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE PANCREÁTICA em teflon com diâmetro de 5 fr e comprimento em torno de 5 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótes, podendo vir ou não previamente montado	Não se aplica
99	442242	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE PANCREÁTICA em teflon com diâmetro de 5 fr e comprimento em torno de 7 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótes, podendo vir ou não previamente montado	Não se aplica
100	442242	Unidade	10	CONJUNTO (KIT) DE PRÓTESE PANCREÁTICA em teflon com diâmetro de 5 fr e comprimento em torno de 9 cm. estéril e descartável. deve incluir empurrador da prótes, podendo vir ou não previamente montado	Não se aplica
101	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 8 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
102	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 8 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
103	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 8 mm e comprimento em torno de 10 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
104	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 8 mm e comprimento em torno de 12 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
105	407554	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 10 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril	Não se aplica
106	407556	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 10 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
107	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 10 mm e comprimento em torno de 10 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
108	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL totalmente recoberta com diâmetro 10 mm e comprimento em torno de 12 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento descartável e estéril.	Não se aplica
109	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
110	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve	Não se aplica

				permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril	
111	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 10 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
112	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 12 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
113	407551	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
114	407553	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL parcialmente recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
115	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
116	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
117	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 10 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril	Não se aplica
118	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 8 mm e comprimento em torno de 12 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
119	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 6 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril	Não se aplica
120	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 8 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
121	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 10 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
122	390795	Unidade	10	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL não recoberta com diâmetro de 10 mm e comprimento em torno de 12 cm. para canal de 2,8 mm e colocação sobre fio guia 0,035". deve permitir ser reencapado com até 70% de exposição do stent para reposicionamento. descartável e estéril.	Não se aplica
123	325147	Unidade	20	PINÇA DENTE DE RATO P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, comprimento: 165cm, diâmetro: 2,8 mm, abertura de mandíbula: 6,9 mm, reutilizável	Não se aplica
124	310469	Unidade	20	PINÇA DENTE DE JACARÉ P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Não se aplica
125	384114	Unidade	500	ESCOVA DE LIMPEZA CANAL DO ENDOSCÓPIO, com cerca de 2 mm de diâmetro, comprimento de 260 cm. descartavel	Não se aplica
126	384114	Unidade	30	ESCOVA PARA LIMPEZA DO COLONOSCÓPIO 230 cm x 2,8 mm, diâmetro da escova 5 mm, reutilizável	Não se aplica
127	400288	Unidade	500	BOCAL DE ENDOSCOPIA, USO ADULTO, anatômico com presilha	Não se

			elástica regulável.		aplica
--	--	--	---------------------	--	--------

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE		
De acordo:	Solicito:		
FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	RODRIGO BARBOSA VILLAÇA Chefe da Seção de Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva Alta		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico:			
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF		JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa Villaca, Chefe**, em 04/06/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 05/06/2018, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 06/06/2018, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 07/06/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 07/06/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0886122** e o código CRC **FD2FD3BF**.